



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod CE 040 Km 137,10 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-00 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23486.001934/2025-15

Interessado: Departamento de Ensino - Campus Caucaia

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 27/2025 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE (SELEÇÃO DE DIPLOMADOS E TRANSFERIDOS)

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Caucaia, no uso das competências administrativas delegadas pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, torna pública a segunda retificação ao Edital nº 27/2025 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE, referente ao processo seletivo para preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e Diplomado, para o período letivo 2025.2, no âmbito do IFCE campus Caucaia.

Onde se lê:

CRONOGRAMA

	DATAS
Divulgação do Edital	21/07/2025
Período para impugnação do Edital	22/07/2027
Resultado da impugnação do Edital	23/07/2025
Período de inscrição	24/07/2025 a 29/07/2025
Resultado preliminar	31/07/2025
Solicitação de recurso	01/08/2025
Respostas aos recursos	04/08/2025
Resultado Final	04/08/2025
Pré-matrícula dos aprovados	05/08/2025 a 07/08/2025
Chamada dos classificáveis	08/08/2025
*Pré-matrícula dos classificáveis	12/08/2025

Leia-se:

CRONOGRAMA

	DATAS
--	--------------

Divulgação do Edital	21/07/2025
Período para impugnação do Edital	22/07/2027
Resultado da impugnação do Edital	23/07/2025
Período de inscrição	24/07/2025 a 29/07/2025
Resultado preliminar	04/08/2025
Solicitação de recurso	05/08/2025
Respostas aos recursos	06/08/2025
Resultado Final	06/08/2025
Pré-matrícula dos aprovados	07/08/2025 a 08/08/2025
Chamada dos classificáveis	11/08/2025
*Pré-matrícula dos classificáveis	13/08/2025

[assinado eletronicamente]
JARBAS ROCHA MARTINS
Diretor-geral
IFCE *campus* Caucaia



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rocha Martins, Diretor-Geral do Campus Caucaia**, em 31/07/2025, às 12:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7684412** e o código CRC **21C887BC**.